Resolução nº : 7236/99
Protocolo nº : 57630/99
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA